



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**Designa** o servidores Docentes para exercer a função de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 2787/2023/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.274020/2023-71,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **EDGARD AUDOMAR MARX NETO** e **ÉRICO ANDRADE** para exercer a função respectivamente de **Chefe e Subchefe do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC)** da Faculdade de Direito da UFMG, com mandato de 02 (dois) anos, de início em 18/01/2024 e término em 18/01/2026.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

Professora Mônica Sette Lopes

Vice-Diretora em exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 15/01/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2938217** e o código CRC **12745D16**.